

## Fwd: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO TERREIROS

Coordenadoria de Diversidade Religiosa da CVL <cedr.cvl@prefeitura.rio> 9 de fevereiro de 2026 às 18:13  
Para: Cvl Coordenadoria Técnica De Controle De Contratos E Licitações <ctcl.cvl@prefeitura.rio>  
Cc: Cvl Gerência De Licitações <licitacao.cvl@prefeitura.rio>

Segue solicitação de impugnação do edital através da sra **Andréa de Barros Moreira Gonçalves**, dirigente espiritual do **CEUTIV – Centro Espírita de Umbanda Tenda de Iansã dos Ventos**, situado na [Rua Zamenhof nº 24, Estácio](#) por questionar o tempo mínimo.

Solicito orientação para a resposta

Erinaldo Peixoto

----- Forwarded message -----

De: **Andrea Barros | Barros Advogadas** <[andrea@barrosadvogadas.com.br](mailto:andrea@barrosadvogadas.com.br)>  
Date: seg., 9 de fev. de 2026, 17:05  
Subject: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO TERREIROS  
To: <cedr.cvl@prefeitura.rio>

### À Comissão Organizadora / Comissão de Licitação

Ref.: Impugnação ao Edital – Exigência de tempo mínimo de 3 (três) anos de funcionamento

Boa tarde,

Meu nome é **Andréa de Barros Moreira Gonçalves**, dirigente espiritual do **CEUTIV – Centro Espírita de Umbanda Tenda de Iansã dos Ventos**, situado na [Rua Zamenhof nº 24, Estácio, Rio de Janeiro/RJ](#), entidade regularmente constituída, registrada, federada e inscrita no CNPJ sob nº 62.028.466/0001-52.

Ao proceder à leitura do Edital, verifiquei a exigência de comprovação mínima de **3 (três) anos de atividade** como requisito obrigatório para participação, razão pela qual venho, respeitosamente, **impugnar tal disposição**, pelos fundamentos a seguir expostos.

A referida exigência, tal como redigida, acaba por estabelecer restrição que compromete a isonomia e a ampla participação, princípios que regem os procedimentos públicos e seletivos. O critério temporal isolado não necessariamente traduz experiência, capacidade organizacional ou relevância social da instituição, podendo excluir iniciativas sérias, estruturadas e com efetiva atuação comunitária.

No caso do CEUTIV, cumpre esclarecer que, embora a inauguração oficial tenha ocorrido em 2025, houve um período anterior de aproximadamente três anos dedicado à aquisição do imóvel, regularização documental e realização de ampla obra estrutural, custeada integralmente com recursos próprios. O imóvel, anteriormente abandonado, foi integralmente recuperado, promovendo valorização do entorno e melhoria do espaço urbano local.

Além disso, mesmo com curto período formal de funcionamento, o Centro já desenvolve atividades de relevante alcance social e espiritual, participando de eventos públicos de grande porte, como a tradicional Festa de Iemanjá, ocasião em que foram realizados mais de 200 atendimentos espirituais (passes) à população presente no Arpoador, demonstrando não apenas organização e estrutura, mas efetivo atendimento à coletividade.

Ressalte-se que as atividades desenvolvidas pela instituição não atingem apenas seus membros, mas beneficiam um número expressivo de pessoas da comunidade, cumprindo função social, cultural e religiosa relevante, compatível com os objetivos do edital em questão.

Dessa forma, a exigência de lapso temporal mínimo, desacompanhada de critérios objetivos de capacidade técnica, estrutural ou social, mostra-se excessivamente restritiva, devendo ser revista ou flexibilizada, a fim de assegurar tratamento isonômico e ampliar a participação de entidades idôneas e regularmente constituídas.

Ante o exposto, requer-se o acolhimento da presente impugnação, com a revisão do item que estabelece o prazo mínimo de três anos de funcionamento, permitindo a participação do CEUTIV no certame.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**Andréa de Barros Moreira Gonçalves**

Dirigente Espiritual – CEUTIV


CNPJ nº 62.028.466/0001-52



Atenciosamente,

**Andréa de Barros**

**(21) 2544-6683 / (21) 2524-7828**

**(21) 98032-7780**  Whatsapp Logo- PNG e Vetor- Download de Logo

[andrea@barrosadvogadas.com.br](mailto:andrea@barrosadvogadas.com.br)

Av. Almirante Barroso, nº 91 – Salas 602/603 – Centro – RJ

---

7 anexos



**image002.png**  
578K



**image004.png**  
38K



**image007.png**  
2K



**image001.png**  
76K



**image002.png**  
578K



**image007.png**  
2K



image004.png  
38K